



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosg.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº: 38.875

17/12/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, integrante do Residencial Multifamiliar, situado na Rua João Ângelo da Fonseca, nº 540, Lote 299, da Quadra 012, do Loteamento SÃO FRANCISCO, Regomoleiro, em São Gonçalo do Amarante/RN; constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios, sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social. Com área individual construída de 62,14m² e um hall de entrada com 2,64m²; com área privativa de 62,14m², área privativa total de 62,14m², área de uso comum de 0,8800m², área real total de 63,02m²; área de terreno de uso exclusivo de 27,87m²; área de terreno de uso comum de 55,32m²; área de terreno total de 146,20m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,3248m². Perfazendo uma área total construída de 189,06m², referente a 03 unidades, em um terreno com 450,00m². **PROPRIETÁRIA** – **CONSRATUR – CONSTRUÇÃO CIVIL IMOBILIARIA E TURISMO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Amintas Barros, nº 4048, Loja 05, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ 06.062.135/0001-68, neste ato representada pelo sócio gerente o Sr. **LUIS FILIPI RITO ALMEIDA** (RNE V769708-M-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF 014.699.314-43) português, casado, residente e domiciliado à Rua Parati, nº 2318 A, Santa Catarina, Potengi, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR**: Havido por força do R-01 lançado na matrícula 34.769, em data de 19 de abril de 2013, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há**. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002017606 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000691755.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olimo Jose Rodrigues, 1º andar - CEP: 59 290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.01-38.875 – em 03/02/2015 – Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV -- SFH, com utilização do FGTS do(s) devedor(es); com caráter de escritura pública, datada de 21/01/2015, a empresa proprietária supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos **COMPRADORES** – **ALZILENE CHAGAS DA COSTA**, (C.I nº 001.960.065-SSP/RN e CPF/MF 010.884.574-52), brasileira, solteira, secretário, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, residente e domiciliada em R Corupa, 2350, Cj Sta Catarina, Potengi em Natal/RN e **ABEL GOMES SOARES NETO**, (C.I nº 2347113-SSP/RN e CPF/MF 054.278.144-18), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em R Corupa, 2350, Sta Catarin, Potengi em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002057375. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000715586.

Denise Máximo
Tabelião Pública
1º Cartório SGA/RN

R.02-38.875 – em 03/02/2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgados Compradores: **ALZILENE CHAGAS DA COSTA** e **ABEL GOMES SOARES NETO**, supra qualificados na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002057375. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000715586.

Denise Máximo
Tabelião Pública
1º Cartório SGA/RN

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.03 – 38.875 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.770, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ALZILENE CHAGAS DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.960.065-SSP/RN e CPF/MF nº 010.884.574-52) e **ABEL GOMES SOARES NETO** (C.I. – RG nº 2347113-SSP/RN e CPF/MF nº 054.278.144-18) supra qualificado, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444440817925** de **21/01/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002605705); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 96913. Protocolo Intimação nº 76.848 Protocolo nº 79.795 - datado de 20/01/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230006184COF.

AVERBADO POR: *Fabiany da Silva Fernandes* **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 38.875, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo, 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006456IBV**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente

(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos **R\$111,55**

Recepção Eletrônica

Emolumentos **R\$18,81**

FDJ **R\$7,59**

FRMP 0000002608762 **R\$1,50**

FCRCPN **R\$2,53**

ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**

Total **R\$142,92**

Protocolo 32030



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953230006455RKD

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02